



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

45  
*[Handwritten signature]*

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

Registro de preços para locação, montagem e desmontagem de toldos, Gerador, fechamento metálico, gradil de contenção, Grid, locação de mesas e cadeiras, Iluminação, Sonorização e sanitários químicos e contratação de bombeiro civil, para realização de eventos deste município, pelo período de 12 meses.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado decreto municipal nº 1263 de 01 julho de 2020 e pelo decreto municipal nº 1117 de 28 de novembro de 2019 e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

As locações se justificam face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para a realização dos eventos deste Município.

**4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

A Locação deverá ser efetuada, obrigatoriamente, na forma abaixo:

- A Locação dos Equipamentos, objeto desta licitação, deverá ser realizada de forma parcelada, mediante solicitação da Prefeitura Municipal e nas quantidades e locais indicados pela mesma, no prazo a ser definido quando da locação.
- A Prefeitura Municipal não se obriga a locar os equipamentos registrados na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

**5. PRAZO**

A Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93.

**6. PLANILHA DE PREÇOS**

Item	Descrição do Produto	UND	QTD	V. Unt	V.total.
1.	Bombeiros civil, uniformizados, para prevenção e combate a incêndios, com equipamentos, transporte e alimentação inclusos.	DIARIA	60	245,59	14.735,40
2.	Barricadas com montagem e desmontagem fixa de contenção de público – estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público do tipo alto-sustentável com piso medindo 1,00m x 1,00m fixadas uma a outras por pinos metálicos de aço contraminados e parafusos com mão de força,	DIARIA	1.000	40,32	40.320,00

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	degraus para segurança, fabricada em quadros metálicos de melaton zincado, revestido em chapa de alumínio na base e na parte frontal.				
3.	Sonorização grande porte - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, 24 canais de saída. 2 - fontes de alimentação; sistema de sonorização linearray, industrializado e acompanhado do soft do fabricante', composto por 12 caixas por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em groundstacked , 12 caixas de sub grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe d , com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; sistema de comunicação entre p.a. E monitor; sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 drive cada; sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; sidefill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; sistema de amplificação para alimentação do sidefill composto por 01 rack com 4 amplificadores classe d , potência mínima de 1000 watts por canal; mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; delay: 02 linhas com 6 caixas linearraytreeway, conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de bumper para elevação do equipamento; sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores classe d, potência mínima de 2.400 watts em 8 omh cada; processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais,	DIARIA	20	10.766,56	215.331,20

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

	microfones sem fio, microfone tipo headset auricular sem fio, Direct Box, sub snake com multipinos.				
4.	Caixa de som tipo mamutinhas próprias para serem colocadas em postes de iluminação especificações técnica impedância nominal 8 OHMS- potência musical 300 watts potência RMS 150 watts, resposta de frequência 54 HZ a 20 KHZ dimensão aproximadas 51x38x31,5 cm (AxLxP peso 16kg).	DIARIA	1000	85,00	85.000,00
5.	Sanitários químicos. Tipo padrão, com limpeza diária e papel higiênico, portátil em polipropileno ou material similar.	DIARIA	200	358,73	71.746,00
6.	Camarins estrutura de octanorme anodizado, com perfis de alumínio e fechamento em ts italiano, branco, com medidas de 4,00m x 4,00m, portas com fechaduras totalmente em perfeito estado, climatizados, com painéis de vidro onde for necessário, revestido de carpete, ter capacidade mínima para 10 (dez) pessoas, equipado com 02 (duas) cestas de lixo grandes, 02 (duas) mesas plástica com 04 (quatro) cadeiras, 04 (quatro) poltronas, 01 (um) sofá de 03 (três) lugares, 01 (um) espelho corpo inteiro, 01 (um) frigobar, sanitário químico com acesso pelo lado de dentro do camarim, 03 (três) tomadas tripolar com adaptadores, iluminação básica com luminária de 400w e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do mesmo.	DIÁRIA	30	2.029,89	60.896,70
7.	Gerador de 180kva trifásico, tensão 380/220/110 vca, 60 hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 db de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, abastecido.	DIARIA	25	2.461,00	61.525,00
8.	Iluminação profissional de pequeno porte - 24 refletores foco fechado (lâmpadas - par 64); 01 mesa/dimmers com no mínimo 36 canais; 01 rack dimmer com no mínimo 06 canais; cabos e conexões; 01 máquina de fumaça; gelatinas com cores variadas, 01 operador técnico.	DIARIA	10	3.308,39	33.083,90
9.	Iluminação profissional grande porte - 01, mesa do comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais direto de dimmers; 01 sistema operacional dmx512 com mínimo de 04 kva por canal 01 chave de distribuição de força trifásica com no mínimo de 150 a pôr fase; 24 refletores par led, 36 refletores par - 64 focos 1,2 e 5 com 1000wx110v, 24 refletores par	DIARIA	20	6.681,48	133.629,60

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

	- 56 com 100w x 120 v; 04 baterias de mini brutt com 06 lâmpadas dwex1000w; 08 superstobo3000w; 03 cabos de comprimento, antichamas, 24 - movinghed spot 575, 16 - benn 300; 14 - set lighth, 12 - elipsoidal com ires regulável, 02 - canhão seguidor de 1200w.				
10.	Iluminação profissional médio porte - 01, mesa do comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais direto de dimmers; 01 sistema operacional dmx512 com mínimo de 04 kva por canal 01 chave de distribuição de força trifásica com no mínimo de 150 a por fase; 12 refletores par led, 24 refletores par - 64 focos 1,2 e 5 com 1000wx110v, 16 refletores par - 56 com 100w x 120 v; 02 baterias de mini brutt com 06 lâmpadas dwex1000w; 04 superstobo1500w; 03 cabos de ac de 50mm mínimo de 35mm40m de comprimento, antichamas, 12 movinghed spot 57, 12 moving5r, 01 - canhão seguidor de 1200w.	DIARIA	10	5.311,59	53.115,90
11.	Grid para iluminação10m x 08m com 5 m de altura em estrutura metálica p300 e duas treliça. De 9 m.	DIARIA	30	1.999,99	59.999,70
12.	Painel de led painel de led, em alta definição 4x3m, ph10mm de alta definição, com gabinetes 01x01, outdoor para área interna e externa, com micro ledrgb100. 000h de vida útil.	DIARIA	30	4.666,67	140.000,10
13.	Sonorização de médio porte - com PA: 1 sistema com 3 vias p.a. Com 16 altas e 32 sub graves, obs: altas com 2x12+drive, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts, 1 console de 32 canais digital, 1 gerenciador de frequência, 1 dvd player; monitor: 1 console de 32 canais digital, 1 gerenciador digital de fone de boa qualidade e com amplificador; vias: 12 vias de monitor, obs. 2x12+drive de boa aparência e boa qualidade, 2 sub de bateria (com altas), obs. 2x18 com no mínimo 600 watts, 2 didefill (3 vias) falantes de 18 e12 + drive, obs. Altas com 2x12+drives, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts; monitor instrumentos: 1 cabeçote com duas caixas com falantes de 18 e 10 - bass, obs. 18 com no mínimo 800 watts, 4x10, 1cabeçote de guitarra com caixa 4x12, 1 cubo de guitarra com 2x12, 1 cabeçote de teclado com no mínimo 300 watts, 01 bateria acústica importada completa com ferragens e estantes de pratos, 02 amplificadores de guitarra tipo jazz ou similar, 30 pedestrais de microfone tipo girafa articulado, 04 microfones sem fio uhf demão de acordo com o rider técnico da banda ou similar com a mesma qualidade técnica, mediante	DIARIA	20	5.361,00	107.220,00

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

	aprovação da contratante, microfones diversos segundo rider técnico das bandas, ou similar com a mesma qualidade técnica, mediante aprovação da contratante, estrutura de housemix.				
14.	Sonorização de pequeno porte para festas e shows contendo entre 12 e 16 graves, mesa digital de 24 canais, microfones; inclusive do tipo headset auricular sem fio, caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem e instalações necessárias.	DIARIA	20	3.021,56	60.431,20
15.	Toldos pirâmide medindo 5,0 x 5,0m, com cobertura em lonas anti-chamas e com estrutura em ferro galvanizado.	DIARIA	80	396,11	31.688,80
16.	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS EM P30: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P30 (30cm x 30cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubas, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas, abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 40 Kg/metro. Estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem e desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI).	MT	1.000	58,37	58.370,00
17.	Locação com montagem e desmontagem de camarote 10mx05 m. estrutura de alumínio pre fabricado com espessura mínima de 3x00m em forma de box truss mínimo de 300x300mm piso revestido de carpete todas as emendas de box deverão conter parafusos e arruela em aço com travas especifica barricadas fazendo o fechamento do mesmo o piso em compensado naval o mesmo será do tipo abrigo devem ser instalados em conformidade com o projeto apresentado.	DIARIA	10	7.519,38	75.193,80

*[Handwritten signature]*



Pág 50  
J. J. J.

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

18.	LOCAÇÃO DE PORTICO: Box truss p 300 medindo 10,00 m de largura por 6,00 m de altura. Círculo em alumínio medindo 3 metros de diâmetro. Além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios.	DIÁRIA	12	2.149,59	25.795,08
19.	Locação com montagem e desmontagem de toldos no tamanho 10x10 com lonas antichamas e fixadores no chão	DIÁRIA	20	953,33	19.066,60
20.	Locação de cadeiras plásticas branca sem encosto dos braços capacidade até 120 kg, com certificados do INMETRO, o transporte do material até o local do evento e a retirada do mesmo é de responsabilidade da contratada.	DIARIA	3.000	6,56	19.680,00
21.	Locação de mesas de plásticos quadradas brancas de plástico, o transporte do material até o local do evento e a retirada do mesmo é de responsabilidade da contratada.	DIARIA	300	6,77	2.031,00
VALOR MÉDIO ESTIMADO					<b>R\$ 1.368.859,98</b>

- A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.
- Foram consultados os preços de Compras Governamentais e Atas.
- O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.

#### 7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I, através da apresentação de atestado(s) de desempenho anterior, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, para todos os itens.
- Prova de inscrição e regularidade da licitante junto ao CREA/CAU para os itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.
- Comprovação de possuir profissionais com habilitação de Engenharia Civil (conforme exigência do produto), pertencente ao quadro de funcionários da empresa, detentor de responsabilidade técnica devidamente vistas pelo CREA/CAU, em atendimento a Resolução CONFEA n°. 265 de 15/12/79, Resolução n°. 266 de 15/12/79 e Resolução n°. 191 de 20/03/70, para os itens:02, 06, 11, 15, 16, 17, 18 e 19.
- Comprovação de possuir profissionais com habilitação de Engenharia Elétrica (conforme exigência do produto), pertencente ao quadro de funcionários da empresa, detentor de responsabilidade técnica devidamente vistas pelo CREA/CAU, em atendimento a Resolução CONFEA n°. 265 de 15/12/79, Resolução n°. 266 de 15/12/79 e Resolução n°. 191 de 20/03/70, para os itens:03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14

J. J. J.



Pág. 51  
Jéssy

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

- Para comprovação do vínculo do profissional com a empresa serão aceitos: apresentação da carteira de trabalho e previdência social, livro de registro de empregados da empresa, contrato social no caso de ser sócio da empresa, ou, ainda, mediante apresentação de contrato de prestação de serviço. OBS 1) Cada certidão de acervo técnico - CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional detentor do atestado; OBSERVAÇÕES: 1 - Serão aceitos atestados de capacitação técnico-profissional e de capacitação técnico-operacional que atendam às formalidades expressas nos §§ 1º e 3º do artigo 30, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Para o item 05, que se refere aos Sanitários Químicos, do presente Termo, a licitante vencedora deverá apresentar licença de transporte emitida pela ADEMA; autorização para descarte de efluentes na estação de tratamento de esgoto; manifesto de resíduo; certificado de registro do técnico responsável (CRQ).
- No que se refere ao item 01 (bombeiro civil) do presente Termo, a licitante vencedora deverá apresentar, no máximo 3 (três) horas antes do início do evento, o documento de realização do curso completo de bombeiro civil de cada representante, bem como regulamentação do Corpo de Bombeiro da empresa em que o curso foi realizado.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- O objeto desta licitação deverá ser executado parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Serviço pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da respectiva ordem.
- As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas de acordo com a solicitação do Departamento Competente, no município de Pacatuba/ SE.
- No ato da entrega, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá realizar a montagem dos itens locados, devendo ser respeitado o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço para a perfeita disponibilidade do objeto.
- Após a realização do evento a empresa deverá realizar a desmontagem dos itens locados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. O recebimento do objeto contratado, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições, pelo Departamento Competente desta Administração.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Locar os equipamentos e serviços conforme especificação e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito serviço, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Prefeitura;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da locação, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Prefeitura comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante a locação;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal, ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da locação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;

Jéssy



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do serviço;
- A licitante vencedora deverá apresentar ART (anotação de responsabilidade Técnica) assinado por engenheiro responsável, com registro CREA, e alvará do Corpo de Bombeiros, no máximo 3 (três) horas antes do início do evento.
- Responsabilizar-se pelo enquadramento do evento nas normas previstas na Instrução Técnica nº 12 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe – CBMSE, conforme Lei Estadual nº 4.183, de 22 de dezembro de 1999;
- Higienizar e retirar os dejetos do banheiro químico do local onde o mesmo estava instalado.
- Utilizar única e exclusivamente pessoal habilitado na execução do objeto a ser licitado, devidamente registrado na CTPS ou em caso de terceiros, exigir o cumprimento das obrigações legais, assumindo, solidariamente, os riscos e eventuais danos que vierem a ocorrer, respondendo exclusivamente por todo o pessoal contratado, não restando a esta administração pública municipal, qualquer responsabilização;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Prefeitura, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal.

#### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Notificar o prestador quanto à locação do equipamento mediante comunicação e o envio da nota de empenho, e contrato se houver, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo prestador sendo que a nota de empenho repassada ao mesmo poderá equivaler a uma ordem de serviço;
- Permitir ao pessoal do locador o acesso ao local da execução do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o prestador de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas;

#### **11. DO GESTOR DA ATA**

- Órgão gerenciador da ata: Prefeitura Municipal de Pacatuba, - na Pça. 31 de março, nº 39, Pacatuba-SE, Cep: 49.970-000;
- Serão designados os servidores municipais, lotados na Prefeitura Municipal de Pacatuba, Getma de Honorato de Souza como Gestora desta Ata, e como Fiscal do contrato Elaine Cristina Fonseca Quitério de acordo com o caput do Art 67, da lei 8.666/93 que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

#### **12. DOS PARTICIPES**

- Conforme artº 3 §1 Inc.01 do decreto municipal 1117/19 a Prefeitura Municipal de Pacatuba como órgão gerenciador da ata de registro de preço realizou através de comunicação oficial aos demais órgãos interessados no objeto deste termo visando à adesão, entretanto não houve interesse dos mesmos em participarem do Registro de Preço.

#### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do registro de preços; se durante a vigência da Ata ocorrer aumento de preços no objeto a ser contratado, em conformidade com a

Prefeitura Municipal de Pacatuba, Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE  
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49.970-000 e-mail: cultura@pacatuba.se.gov.br





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento; a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes; e ainda os preços registrados poderão ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

Pacatuba-SE, 10 de outubro de 2022

**EDNA MARIA SILVA SCOTTI**  
Secretária Municipal de Cultura